



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ATO DA MESA Nº 20 de 02 de outubro de 2019

Altera disposições do Ato nº 17, de 1º/08/2019, que “Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gabriel de Almeida Miranda para ocupar o emprego público de Técnico de Informática, e dá outras providências.”

Visando tomar medidas para melhor adequar os trabalhos da Câmara Municipal de Pedra Bela, concernente às funções do **Servidor Gabriel de Almeida Miranda**, Técnico de Informática, a **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, Estado de São Paulo, **RESOLVE** editar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 2º do Ato nº 17, de 1º/08/2019, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

§ 2º - O nomeado deverá cumprir jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, com 08 (oito) horas diárias nas terças e quartas feiras, com intervalo intrajornada para repouso e alimentação de 1 (uma) hora e 4 (quatro) horas nas quintas-feiras.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 02 de outubro de 2019

Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI - Presidente

Verª MARIA JERUSA FERREIRA - 1º secretário

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA - 2º secretário

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO - Vice-Presidente